



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0316/2023

Em, 30 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA FEIRA PÚBLICA REALIZADA TODO SÁBADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA - BAIRRO UNAMAR, SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- A Feira Pública, realizada todos os sábados, período vespertino na Avenida Independência, no lado praia, no Bairro de Unamar, Segundo Distrito de Cabo Frio, passa a denominar se oficialmente "FEIRA DE UNAMAR".

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar placas para identificar a feira conforme acima descrito.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei denominando a feira que acontece aos sábados na Avenida Independência, lado praia, próximo à Rua dos Linguados, no Bairro de Unamar em Tamoios, como feira de Unamar.

Essa Proposição, visa dar o nome a já conhecido pelos Munícipes de forma oficial.